



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 148, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Concede férias regulamentares à servidora Valdilene Gonçalves Santana, ocupante do cargo de Servente.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal **VALDILENE GONÇALVES SANTANA**, portadora da CI-RG nº 7.568.169-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 022.134.079-32, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE**, lotada no Centro Municipal de Distribuição.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **2 de maio de 2018 a 1º de maio de 2019**, com direito ao gozo no período de **15 de março de 2021 a 13 de abril de 2021 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (15.3.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE IBAÍ ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 148, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Concede férias regulamentares à servidora Valdilene Gonçalves Santana, ocupante do cargo de Servente.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal **VALDILENE GONÇALVES SANTANA**, portadora da CI-RG nº 7.568.169-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 022.134.079-32, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE**, lotada no Centro Municipal de Distribuição.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **2 de maio de 2018 a 1º de maio de 2019**, com direito ao gozo no período de **15 de março de 2021 a 13 de abril de 2021 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (15.3.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021